

ANEXO II

(frente)



CÂMARA MUNICIPAL DO REDONDO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARDA NOCTURNO

NOME: _____

ÁREA DE ACTUAÇÃO: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(verso)



CÂMARA MUNICIPAL DO REDONDO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARDA NOCTURNO

Cartão n.º. ____ de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Assinatura

Dimensões do cartão: 5,4 cm × 8,5 cm
Cor: Branca

ANEXO III

(frente)



CÂMARA MUNICIPAL DO REDONDO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

NOME: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(verso)



CÂMARA MUNICIPAL DO REDONDO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

Cartão n.º. ____ de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Assinatura

Dimensões do cartão: 5,4 cm × 8,5 cm
Cor: Branca

ANEXO IV

(frente)



CÂMARA MUNICIPAL DO REDONDO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

NOME: _____

ÁREA DE ACTUAÇÃO: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(verso)



CÂMARA MUNICIPAL DO REDONDO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

Cartão n.º. ____ de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Assinatura

Dimensões do cartão: 5,4 cm × 8,5 cm
Cor: Branca

206931408

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 6092/2013

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, que a Assembleia Municipal de Santarém, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém.

Nos termos da aprovação, a área de reabilitação urbana do Planalto de Santarém localiza-se integralmente no Centro Histórico da Cidade de Santarém.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Santarém (www.cm-santarem.pt), no sítio da internet da Viver Santarém — Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA (www.viversantarem.pt) e no edifício da referida empresa Viver Santarém, EM, SA, sito na Rua Capitão Romeu Neves, 2005-157 Santarém, Casa de Portugal e de Camões (antigo Presídio Militar), no horário de expediente.

29 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

206930477